IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 338/2026

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias da servidora **SILVIA GRACIANO VIEIRA**, matrícula nº 90119, ocupante de cargo em comissão, com vínculo, de **Diretor de Benefícios**, a pedido da servidora, com autorização da presidente, previstas para o mês de Novembro 2026, conforme anexo da Portaria n° 308/2026, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 23 de novembro de 2026**, conforme processo administrativo nº 89248/2026 e nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7.350/2015.

Parágrafo único. O servidor deverá usufruir os dias de férias a que faz jus em período oportuno, observado o disposto no art. 74, §2º da Lei nº 7.350/2015, ficando estabelecido o novo período de gozo de **30 dias (trinta) dias de férias anteriormente suspensos a partir de 1° de maio de 2027.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.19 12:38:11-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva